

Uma estratégia de incentivo à **Integridade Pública**

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MINISTROS

Bruno Dantas, Presidente

Vital do Rêgo, Vice-presidente

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Augusto Nardes

Aroldo Cedraz

Jorge Oliveira

Antonio Anastasia

Jhonatan de Jesus

MINISTROS-SUBSTITUTOS

Augusto Sherman

Marcos Bemquerer

Weder de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU

Cristina Machado da Costa e Silva, Procuradora-Geral

Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral

Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral

Marinus Eduardo de Vries Marsico

Júlio Marcelo de Oliveira

Sergio Ricardo Costa Caribé

Rodrigo Medeiros de Lima

Uma estratégia de incentivo à **Integridade Pública**

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Brasília, 2023





Uma estratégia de incentivo à Integridade Pública

O que é o PNPC?

É um programa criado em 2020 por diversos órgãos da Rede de Controle da Gestão Pública, capitaneado pelo TCU, que visa fomentar a implementação, pelas organizações públicas brasileiras, de um conjunto de práticas de integridade voltadas especificamente para diminuição do risco de exposição a fraude e corrupção.

As práticas se baseiam no Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do Tribunal de Conta da União (TCU) e estão divididas em cinco mecanismos: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento.

Como funciona o PNPC?

A organização interessada envia um e-mail para o gt-pnpc@tcu.gov.br ou solicita sua participação à rede de controle do seu estado. Após a realização de um cadastro, ela recebe login e senha para acessar o Sistema e-Prevenção, o qual se encontra disponibilizado no site da Rede de Controle ou do TCU (Rede de Controle da Gestão Pública - Construindo parcerias para o controle público efetivo (tcu.gov.br)).

Ao acessar o e-Prevenção, a organização responde a um questionário de avaliação do seu risco de exposição fraude e corrupção. Com base no diagnóstico, o sistema gera um roteiro de atuação, visando a diminuição do seu risco, com orientações, minutas e apoio técnico dos órgãos de controle.

Qual é o grau de adesão ao PNPC?

Das mais de 16 mil organizações públicas cadastradas no Sistema e-Prevenção, por volta de 9.500 (aprox. 60%) já aderiram ao PNPC.

Qual a situação atual da prevenção à corrupção no Brasil, segundo o PNPC?

No final de 2021, foi realizada a primeira avaliação geral do PNPC, a qual mostrou que mais de 82% das organizações públicas do País possuem nível de exposição à corrupção considerado alto ou muito alto. Em nível federal, considerados os 3 Poderes, incluindo os militares, apenas 5% das organizações encontram-se no nível aceitável.

Qual a situação atual da prevenção à corrupção no Brasil, segundo o PNPC?

O PNPC fornece orientações aos gestores públicos sobre como melhorar seu nível de exposição a fraude e corrupção.

Por meio de uma plataforma digital, o e-Prevenção, o gestor poderá obter um diagnóstico do nível de suscetibilidade da organização a fraude e corrupção e um roteiro, listando o passo a passo das medidas que ele deve implementar para melhorar seu nível.

No programa, as organizações também disseminam entre si as medidas de integridade que estão adotando.

A organização pública que adere ao PNPC recebe um selo de participação no programa.



INTEGRIDADE

Como as organizações podem acessar e-Prevenção e iniciar a participação no programa?

Para aderir ao programa, basta mandar um e-mail para: **gt-pnpc@tcu.gov.br**.

Após a adesão, o interessado irá receber login e senha por e-mail para poder acessar o sistema e-Prevenção.

O sistema e-Prevenção está disponibilizado na homepage do TCU, no campo "Contas e Fiscalização", e na página da Rede de Controle da Gestão Pública:

<https://www.rededecontrole.gov.br>.

Depois de ingressar no sistema, o usuário irá responder a um questionário de avaliação do seu risco de exposição a fraude e corrupção.

Com base no diagnóstico, o sistema irá gerar um roteiro de atuação, visando a diminuição do seu risco, com orientações, minutas e apoio técnico dos órgãos de controle.

Dúvidas: enviar mensagem para gt-pnpc@tcu.gov.br

01.

Introdução

Em 2019, foi finalizada uma auditoria coordenada para avaliar a suscetibilidade a fraude e corrupção de todas as organizações públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, com a participação do TCU, CGU, TCE/MS, CGE/MS e CGM de Campo Grande/MS.

Em decorrência do sucesso desse trabalho, em 2020, foi dado início ao desenvolvimento de um Programa capaz de avaliar todas as organizações públicas do País, por intermédio de um Plano de Trabalho coordenado pela ENCCLA, com a execução ao encargo das Redes de Controle dos Estados da Federação. Valendo-se da metodologia já aplicada, a equipe de auditores dos órgãos de controle de Mato Grosso do Sul, construiu, como ponto de partida, um questionário enxuto, tendo sido devidamente validado, após consultas aos membros e respectivos órgãos integrantes da ENCCLA.

Ficou acertado que, além dos 5 mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, seria criado mais um, denominado Transparência e Participação, para abarcar questões referentes ao Programa Time Brasil.

Dessa forma, o questionário completo (em anexo) conta com 6 mecanismos, sendo 45 questões, com 12 delas apenas para o Time Brasil. Cada questão possui 4 práticas.

02. O que é o PNPC?

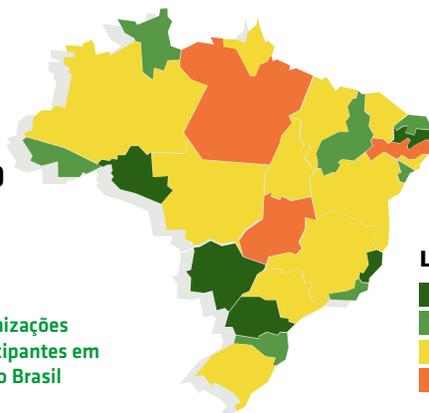
O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) é uma ação coordenada das redes de controle de todos os Estados da Federação, capitaneada pelo TCU, que visa fomentar a implementação das melhores práticas internacionais de prevenção a fraude e corrupção pelas organizações públicas das três esferas da Federação (federal, estadual e municipal) e dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) de todo o País.

Este Programa possui uma estratégia de continuidade, portanto, sem tempo determinado, para reduzir os níveis de corrupção das organizações brasileiras a patamares similares aos de países desenvolvidos, tendo sido realizada a primeira avaliação geral ao final de 2021, com a adesão de mais de 9.500 organizações, das mais de 16 mil cadastradas (60% de adesão).

60%
DO SETOR PÚBLICO
BRASILEIRO
ADERIU AO PNPC

9500

Organizações
participantes em
todo o Brasil



Legenda:
■ 81% a 100%
■ 61% a 80%
■ 41% a 60%
■ 0% a 40%

Com enfoque em ação preventiva abrangente no País, o Programa busca colocar os gestores como agentes de mudança na implementação das práticas e oferecer-lhes o apoio necessário, por intermédio da tecnologia e orientação dos membros das Redes de Controle, e com a realização de eventos técnicos, treinamentos, parcerias e a oferta de uma gama de materiais e modelos úteis para a devida implementação das boas práticas e posterior acompanhamento da evolução.

O PNPC pode ser acessado por meio do endereço:
<https://www.rededecontrole.gov.br>.

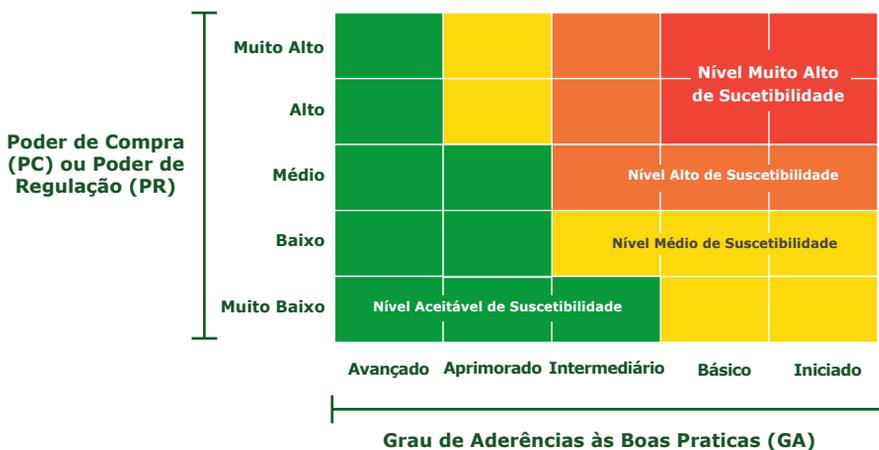
03.

Como Funciona o Programa

O PNPC conta com uma plataforma digital de autosserviço, denominada e-Prevenção, disponibilizada a todas as organizações públicas cadastradas no País. Por meio de respostas de um questionário, é feita uma autoavaliação que mede o nível de exposição daquela organização a eventos de fraude e corrupção. Essa avaliação é individual e, a partir dela, com o uso de ferramentas do e-Prevenção, a organização pode montar o seu plano de ação de implementação das práticas preconizadas pelo Programa. Ou seja, é a própria organização que planeja, gerencia e executa a implementação das estruturas e controles de prevenção necessários para o seu fortalecimento no enfrentamento dos eventos e práticas de corrupção que possa estar sujeita.

Para a montagem do questionário, foram pesquisadas as melhores práticas internacionais de enfrentamento à corrupção, tendo como documento principal o Referencial de Combate a Fraude e Corrupção do TCU, e alocadas em mecanismos. Cada mecanismo possui componentes que formam o conjunto de práticas que são avaliadas quanto à maturidade de implementação e são cruzadas com o poder de compra/poder de regulação, situando as organizações num gráfico de calor que indica a maior ou menor suscetibilidade a eventos de fraude e corrupção.

Critério - Suscetibilidade à Fraude/Corrupção



A partir do diagnóstico decorrente da autoavaliação individual das organizações, feita na plataforma e-Prevenção, elas são estimuladas a implementar as práticas preconizadas pelo Programa como forma de melhorar a gestão e governança dos mecanismos de prevenção à corrupção. Para isso, elas contam com uma ferramenta do e-Prevenção chamada “Roteiro de Atuação”, que possibilita ao gestor a montagem do plano de ação de implementação das práticas, de acordo com os resultados da autoavaliação, cotejados com a capacidade e estrutura organizacional disponível, sempre respeitando o caráter voluntário do Programa.

Para estimular as organizações a manterem o tema prevenção à corrupção na pauta, a coordenação do Programa realizou nos dois últimos anos sete eventos de divulgação e orientações acerca das funcionalidades do e-Prevenção transmitidos pelo canal do TCU no Youtube que totalizaram quase 150 mil visualizações, bem como três ações de capacitação em EaD, com mais de 3.700 inscrições e índice de satisfação medidos pelo ISC de mais de 92%.

O PNPC está estruturado para trabalhar de forma colaborativa com atuação decisiva das redes de controle nos estados da Federação, cujos órgãos que as integram, em maior ou menor grau, participam das ações do Programa, tendo sido decisivos nos esforços de sensibilização para adesão das organizações. Para a consecução dessa atuação, dispõem de um sistema específico chamado “Gerenciamento de Avaliação” que como o nome diz, faz a gestão do programa com módulos de validação de documentos, geração de relatórios e informações gerenciais, colocado à disposição dos membros das redes locais.

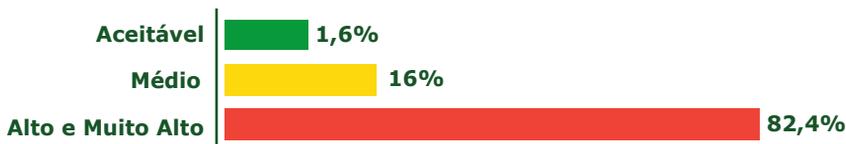
O Programa possui ainda uma estrutura modulável, que permite fazer adaptações e ajustes de modo a adequar o seu funcionamento de acordo com a capacidade da estrutura de coordenação disponível, podendo, por exemplo, restringir a avaliação a um ou mais mecanismos ou mesmo segmentar a atuação de organizações por critérios como poder de compra ou destinatários de maiores volumes de recursos federais via transferências.

04.

Qual a situação atual da prevenção à fraude e à corrupção no Brasil, de acordo com o PNPC?

De acordo com os resultados obtidos de forma consolidada do Sistema e-Prevenção, ao final de 2021, mais de 82 % das organizações públicas do Brasil, das três esferas e dos três Poderes, das mais de 9.200 que aderiram ao Programa e realizaram as autoavaliações, encontram-se com nível de exposição à corrupção considerado alto ou muito alto.

Nível de Exposição à Corrupção das Organizações



Esses dados realçam o desafio ao enfrentamento da corrupção no País, especificamente quanto a sua prevenção, pois se demonstra a necessidade premente de fortalecimento das organizações com estruturas, controles e práticas capazes de evitar atos de fraude e/ou corrupção e potencial para impactar, não só nas atividades de repressão, que atualmente, apesar dos esforços, mostram-se ineficazes frente ao grande volume de recursos públicos desviados, mas, também, nos números da corrupção obtidos por estudos e pesquisas de entidades reconhecidas, até mesmo pela própria percepção da sociedade, cujo índice medido pela Transparência Internacional coloca o Brasil na posição 94 entre 180 países avaliados.

Ao observarmos resultados mais detalhados do PNPC, notadamente aos que dizem respeito aos entes federais, constata-se que, apesar das diferenças apresentadas, menos favoráveis às organizações municipais, demanda-se um esforço geral considerável para se alcançar integralmente níveis aceitáveis de suscetibilidade à corrupção, como mostra a tabela adiante:

Níveis/Entes	Federal	Estadual	Municipal
Aceitável	5%	8%	0%
Médio	58%	37%	7%
Alto	18%	17%	4%
Muito Alto	19%	37%	88%

Complementam essa atenção às situações das organizações dados que mostram que 74% sequer possuem códigos de ética e 75% não contam com políticas de conflitos de interesse. São apenas dois exemplos de práticas relacionadas à prevenção, cujo mecanismo total apontou que 87% das organizações avaliados do País mostram-se propícias a ocorrência de ilícitos de corrupção, fato que realça a existência de terrenos férteis para atrair a cobiça de malfeitores.

Responsabilidade pelo Conteúdo

Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex)

Responsabilidade Editorial

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria de Comunicação (Secom)

Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

Projeto Gráfico, Diagramação e Capa

Serviço de Criação e Editoração (Secrid)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SAFS Quadra 4 Lote 1
Edifício Anexo II Sala 327
70.042-900 Brasília - DF
Tel.: (61) 3527- 7577
seceadmin@tcu.gov.br

Ouvidoria

Tel.: 0800 644 1500
ouvidoria@tcu.gov.br

Impresso pela Sesap/Segedam



MISSÃO

Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

VISÃO

Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

